



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

Ficha de Unidade Curricular

Curso de Mestrado em Direito e Prática Jurídica

1. Nome da Unidade curricular:

Direito Bancário II

2. Informação Complementar:

Duração: Semestral ☒ Anual ☐
Horas de Trabalho: 196
Créditos ECTS: 7

3. Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular:

Francisco Mendes Correia – 2 horas por semana

4. Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular:

-

5. Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes):

O curso de Direito Bancário II visa dotar os alunos de conhecimentos aprofundados em matéria de Direito Bancário, aproveitando a base já adquirida nas cadeiras da licenciatura (em especial, em Direito das Obrigações e em Direito Comercial), para aprofundar algumas matérias. Partindo de uma descrição dos protagonistas, estrutura e funcionamento do sistema financeiro, em geral, e do sistema bancário, em particular, pretende-se fornecer aos alunos conhecimentos aprofundados em matérias essenciais de Direito Bancário institucional/regulatório, bem como de Direito Bancário material. Quanto ao Direito Bancário institucional, será dada especial relevância à União Bancária Europeia e aos mecanismos únicos de resolução e supervisão. No que se refere ao Direito Bancário material, será privilegiada uma exposição e problematização em profundidade, isolando-se alguns contratos essenciais da prática bancária, para fornecer aos alunos conhecimentos detalhados, com especial incidência prática.

6. Conteúdos programáticos:

I - Introdução

II – Institutos Gerais

1. Enquadramento Funcional
2. A Moeda

III - A arquitetura da supervisão bancária

3. A regulação e supervisão bancária
4. Gestão de crises em Instituições de crédito

IV - A Relação jurídica entre bancos e clientes

5. A Relação Bancária Geral
 - a. Contrato *versus* relação de confiança: dados essenciais e estado atual da discussão
 - b. Segredo bancário
 - c. Responsabilidade bancária
6. Abertura de conta e depósito bancário: a luta pelo centro
7. Cláusulas contratuais gerais bancárias



FACULDADE DE DIREITO
Universidade de Lisboa

- 8. Serviços de Pagamento
 - a. Introdução ao RJSPME
 - b. Operações não autorizadas

V – Contratos de Crédito

7. Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular:

O programa estabelecido privilegia a análise de problemas determinados em matéria de Direito Bancário institucional e material, em detrimento de uma análise em extensão, mas menos aprofundada, da generalidade dos aspetos de Direito Bancário institucional e de um tratamento exaustivo de todos os principais contratos de concessão de crédito e garantias bancárias. Espera-se através desta abordagem fornecer aos alunos um conhecimento aprofundado de alguns dos principais aspetos do moderno Direito Bancário, que possam aplicar de imediato na prática jurídica.

8. Metodologias de ensino:

Será adotada uma metodologia teórico-prática ao longo do curso. Em cada aula, além do método expositivo clássico, os alunos serão convidados a participar através da apresentação de jurisprudência ou de debate doutrinal relevante em relação aos temas em análise. Os alunos serão também convidados a realizar em aula um comentário escrito a um acórdão, aprofundando os temas assim convocados.

9. Avaliação:

A avaliação do curso de Direito Bancário II resulta assim da ponderação das seguintes componentes:

- 1. Avaliação contínua e trabalho escrito: 50%
- 2. Exame escrito final: 50%

10. Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular:

A metodologia teórico-prática visa permitir aos alunos a aquisição de conhecimentos assentes em bases teóricas sólidas e que possam ser aplicados nas respetivas atividades profissionais. Revestindo o Direito Bancário moderno uma especial complexidade, pretende-se envolver os alunos – através da participação nas aulas e na elaboração do trabalho escrito – na análise e tratamento de temas determinados, onde podem realizar uma análise em profundidade, em detrimento de uma análise meramente superficial.

11. Bibliografia principal:

Obras de referência nacionais

António Menezes Cordeiro/A. Barreto Menezes Cordeiro, Direito Bancário I, 2023, 7.ª ed., Almedina Coimbra
Francisco Mendes Correia, Lições de Direito Bancário, 2024, Almedina, Coimbra
Januário Costa Gomes, Contratos Comerciais, 2013, Almedina, Coimbra
Jorge Brito Pereira, Contratos Bancários, 2023, Almedina Coimbra
João Calvão da Silva, Banca, Bolsa e Seguros, 2013, 4.ª ed., Almedina, Coimbra
L. Miguel Pestana de Vasconcelos, 2023, 4.ª ed., Almedina, Coimbra

Obras de referência estrangeiras

Matthias Haentjens/Pierre de Gioia-Carabellese, European Banking and Financial Law, 2015, Routledge
Danny Busch/Guido Ferrarini (eds), European Banking Union, 2.ª ed., 2020, OUP
Jens-Hinrich Binder/Dalvinder Singh (eds), Bank Resolution: the European Regime, 2016, OUP
Mario P. Chiti/Vittorio Santoro (eds.), The Palgrave Handbook of European Banking Union Law, 2019, Palgrave
Michael Shillig, Resolution and Insolvency of Banks and Financial Institutions, 2016, OUP
Jens-Hinrich Binder/Dalvinder Singh, Bank resolution: The European regime, 2016, OUP
Iris Chiu/Joanna Wilson, Banking law and regulation, 2019, OUP
Ross Cranston (ed.), Principles of banking law, 2017, 3.ª ed., OUP